



## MOÇÃO

### “ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2003”

Primeiro subscritor: Raimundo Cabral (CDU)

Vai brevemente o Governo apresentar à Assembleia da República o Orçamento de Estado e o PIDAC para o ano 2003, onde vão ser inseridas as prioridades regionais e locais de investimento.

O Concelho de Évora e a Região, necessitam, com carácter de urgência, da concretização de um conjunto de projectos essenciais ao seu desenvolvimento e à melhoria das condições de vida das suas populações, que têm sido consecutivamente adiadas.

A Assembleia Municipal de Évora reunida a 28 de Setembro de 2002, propõe ao Governo e aos Grupos Parlamentares, que na discussão do Orçamento e do PIDAC para o ano 2003 sejam contemplados as seguintes áreas e projectos:

#### 1º. Saúde

- a) Hospital Regional de Évora
- b) Centro de Saúde de Évora

#### 2º. Educação/Cultura

- a) Escola Superior de Enfermagem
- b) Biblioteca Pública de Évora
- c) Arquivo Distrital de Évora
- d) Universidade de Évora – Pólo I - às Portas de Aviz
- e) Construção das novas Instalações para a Direcção Regional de Educação



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

### 3º. Solidariedade Social

- a) Centro de Dia da Azaruja
- b) Lar de Idosos da Obra S. José Operário

### 4º. Estrutura Viária

- a) Conclusão do Plano Rodoviário Nacional com a construção da Circular à cidade de Évora, o IP2, e o IC-33 (Sines/Évora/Badajoz)

### 5º. Estrutura Ferroviária

- a) Restabelecimento do Serviço Ferroviário Inter-Cidades – Évora/Lisboa com beneficiação dos troços de ligação.

### 6º. Desporto

- a) Construção do Complexo Desportivo Municipal e Centro de Estágios.

### 7º. Desenvolvimento Económico

- a) Parque de Feiras e Exposições

### 8º. Justiça

- a) Palácio da Justiça de Évora

### 9º. Segurança Colectiva

- a) Quartel dos Bombeiros de Évora
- b) Posto da GNR nos Canaviais

### 10º. Continuação da recuperação do Centro Histórico como Cidade Património Mundial.

Évora, 28 de Setembro de 2002

(Aprovada por unanimidade)



## MOÇÃO

### “Nova Delimitação Geográfica da Região Alentejo”

Primeira subscritora: Mafalda Troncho (PS)

A 29 de Agosto, em Conselho de Ministros, o Governo aprovou uma nova delimitação geográfica da Nomenclatura de Unidade Territorial (NUT), retirando da Região de Lisboa e Vale do Tejo os municípios integrantes da sub-região da Lezíria e fazendo-os transitar para a Região Alentejo.

Esta alteração permitirá que em 2007, quando entra em vigor o IV QCA, integrem o Alentejo municípios como Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém.

Com a justificação de adequar as NUTS ao actual perfil sócio-económico das regiões, propõe o Governo uma solução que faz correr o sério risco de se descaracterizar e descapitalizar a região Alentejo.

Uma solução de engenharia Territorial que decorre do facto do processo de Regionalização não ter avançado, e porque a identidade de uma região é muito mais que a coincidência de perfis sócio-económicos;

Sem esquecer a penalização dos municípios da sub-região da Lezíria por estarem associados à Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, mas porque o Alentejo não pode voltar a ser uma região sacrificada, nem ver dificultado o seu acesso a fundos estruturais, os deputados da Assembleia Municipal deliberam e comunicam ao Governo que:

- 1 – Exigem que o Governo reavalie a decisão tomada, abrindo um debate com as estruturas representativas do Alentejo.
- 2 – Repudiam desde já a solução adoptada pelo Governo, caso este não dê concretização ao ponto anterior.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- 3 – Que o Governo promova uma verdadeira política de desenvolvimento integrado, e não permita, como o faz com esta alteração, que as oportunidades de uns se construam com o sacrifício de outros.

Évora, 28 de Setembro de 2002

(Aprovada por maioria, com 32 votos a favor e 2 abstenções)



## MOÇÃO

### “LEI DE BASES DA SEGURANÇA SOCIAL”

Primeira subscritora: Maria Helena Costa (CDU)

O País está confrontado com uma nova Proposta de Lei de Bases da Segurança Social e um anteprojecto de Código do Trabalho que pelas implicações que encerram também para o Concelho de Évora no plano laboral e na protecção social não pode deixar de merecer a atenção da Assembleia Municipal.

Assim, considerando que

- 1 A actual Lei de Bases de Solidariedade e Segurança Social entrou em vigor somente há cerca de ano e meio e muitos dos seus aspectos ainda estão por regulamentar;
- 2 A proposta do Governo ao pretender desviar uma parte das receitas do Sistema Público de Segurança Social para os fundos de pensões, nos termos em que o faz, põe em causa a sustentabilidade financeira do sistema, fragiliza o seu carácter solidário e universal, passa a fazer depender uma parte das pensões de reforma da incerteza da rentabilidade do mercado de capitais;
- 3 O ante-projecto do Código de trabalho desequilibra profundamente as relações laborais, promovendo a desregulamentação do trabalho, prolongando indefinidamente a instabilidade laboral através dos contratos a prazo, modificando a lei da maternidade através da alteração do horário nocturno, alargando o conceito de justa causa por despedimento, entre outros aspectos.

Estas propostas configuram, assim uma alteração significativa do actual quadro constitucional significando uma regressão em direitos civilizacionais adquiridos por gerações de trabalhadores.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Neste quadro a Assembleia Municipal de Évora afirma o seu desacordo e rejeição da Proposta de Lei de Bases da Segurança Social e do ante-projecto de Código de Trabalho.

Évora, 28 de Setembro de 2002

(Aprovada por maioria, com 32 votos a favor e 2 votos contra)



## MOÇÃO

### “A PAZ NO MÉDIO ORIENTE”

Primeiro subscritor: Jorge Lourido (CDU)

- 1 Considerando que a paz é um valor universal, essencial à fruição dos direitos, liberdades e garantias colectivos e individuais.
- 2 Considerando que a pertença a uma pátria e a um estado soberano e viável é um dos direitos fundamentais do homem e dos povos.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida em Nossa Senhora de Machede a 28 de Setembro de 2002, preocupada com a crescente onda de propaganda securitária, que já encobre violações graves do exercício de direitos e liberdades, exorta o Governo português, a Assembleia da República e os grupos parlamentares a :

1. Recusar as pressões e chantagens da administração de George W. Bush nas Nações Unidas e no Conselho de Segurança, tendo em vista ultrapassar as resoluções sobre o Iraque;
2. Condenar e recusar qualquer participação ou auxílio a uma eventual acção militar, fora do quadro da ONU e do seu Conselho de Segurança;
3. Repudiar, clara e abertamente os ataques terroristas a civis israelitas, e a nova ofensiva de Ariel Sharon e do exército israelita contra as populações civis e contra a Autoridade Palestina liderada por Yasser Arafat;
4. Advogar firmemente, no plano diplomático e nas relações internacionais, o cumprimento integral dos acordos de paz assinados livremente pelos representantes palestinos e israelitas e a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

concretização das inúmeras resoluções das Nações Unidas, nomeadamente a 242, e do Conselho de Segurança.

Évora, 28 de Setembro de 2002

(Aprovada por maioria, com 32 votos a favor e 2 abstenções)





## MOÇÃO

### “O TRAJECTO DO TGV”

Primeiro subscritor: Rui Rosado (PS)

Para além de notícias vindas a público na imprensa em geral, das posições assumidas pelas associações empresariais CEA e ANJE, dos requerimentos apresentados ao Governo pelos deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Évora, Capoulas Santos e Lino de Carvalho, da posição pública apresentada pela Câmara Municipal, através de uma moção aprovada na sua reunião do passado dia 25 de Setembro, a AMÉ alerta para o facto da opção do trajecto do TGV na ligação Lisboa – Madrid representar um factor decisivo na estratégia de desenvolvimento do nosso concelho e de todo o Alentejo e manifesta profunda preocupação de que tal opção possa vir a representar o retomar de um processo de discriminação negativa da nossa região.

Na implementação dos projectos, a adopção de metodologias seguindo uma visão meramente economicista, conduz muitas vezes a soluções que, em vez de concorrerem para o aparecimento das soluções mais justas, são factores de agravamento dos desequilíbrios entre regiões, trazendo, com uma frequência pouco desejável, ainda mais pobreza àquelas regiões que já são as mais pobres.

Em defesa dos interesses do nosso município e do próprio Alentejo, propomos que a Assembleia Municipal transmita ao Governo que consideramos de importância vital para o nosso desenvolvimento a passagem do TGV pela nossa região e sua paragem em Évora e que, manifestando o nosso mais veemente protesto por qualquer solução desfavorável para Évora relativamente ao trajecto do TGV, repudiamos de forma inequívoca a hipótese de que tal signifique o regresso a um processo de sistemático abandono do Alentejo por parte do Poder Central.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Propomos ainda que a Assembleia Municipal delibere enviar esta moção a todas as assembleias municipais do Alentejo, a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República e ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

Évora, 28 de Setembro de 2002

(Aprovada por unanimidade)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

## PROPOSTA

### “CRIAÇÃO DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE”

Primeiro subscritor: Acácio Alferes (PS)

Tendo em vista reforçar a capacidade de defesa dos direitos dos munícipes, no seu relacionamento com os órgãos autárquicos do concelho de Évora, o PS, dando continuidade a uma proposta apresentada em 1998, na Assembleia Municipal, propõe que seja retomada a iniciativa de criação do “Provedor do Município”.

Para o efeito, deverá ser agendada para a próxima reunião ordinária da Assembleia Municipal um ponto específico para análise dos pontos de vista das forças políticas nela representadas sobre a criação do “Provedor do Município” e da metodologia a adoptar para definição do seu estatuto.

Évora, 28 de Setembro de 2002

(Aprovada por unanimidade)